



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 157/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

- O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie a construção de passeio público (calçada) em frente ao Parque de Exposições, neste município”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender diversas solicitações de moradores e usuários que transitam com frequência pela região e enfrentam dificuldades de mobilidade pela ausência de calçamento, o que coloca em risco a segurança de pedestres e compromete a acessibilidade.

Tabuleiro, 22 de julho de 2025.


MARCELO EMILIANO DA SILVA
VEREADOR - PT

12 DEZ TABULEIRO 1953